

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

PROCESSO Nº 3074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regime Interno;

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Inexigibilidade nº 014/2025, capitaneado pela Comissão Municipal de Contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR o procedimento de Contrata, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea e), da Lei nº 14.133/2021;

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação ;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST) PARA ELABORAÇÃO DE PGR, PCMSO E TREINAMENTO EM NR-6 (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133/2021.

FAVORECIDO (a): D E L SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL LTDA - CNP: 18.258.754/0001-01

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias;

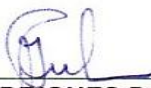
Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de terceiros pessoa jurídica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO: 02.14.01

ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, e Urbanismo;

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

Nova Olinda do Norte/AM, 23 de julho de 2025



ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal